



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 56, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a dispensa de servidor de função gratificada (FG-1).

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora **ADELMÁRIA IONE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº1876201, CPF. [REDACTED], da Função de Gerente da Divisão de Arquivo Geral e Protocolo, código FG-1, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Maria Elias Soares
Maria Elias Soares

Vice-Reitora no exercício da Reitoria